

A IMIGRAÇÃO EUROPÉIA NOS DISCURSOS DA ELITE POLÍTICA BRASILEIRA

Cacilda Estevão dos Reis^[1]

Solange Ramos de Andrade^[2]

RESUMO: Na segunda metade do século XIX, a lavoura cafeeira se constituía a principal atividade agrícola do país, trabalhada pelo braço escravo já escasso devido à proibição do tráfico negreiro. É nesse contexto que a imigração europeia será amplamente debatida no Parlamento Brasileiro (Câmara dos Deputados e Senado) enquanto projeto modernizador elaborado pelas elites políticas para substituir a mão-de-obra escrava e colonizar o país promovendo a civilidade e o progresso de sua população.

Palavras-chave: Imigração, Colonização, Civilidade, Progresso.

L'immigration européenne dans les discours de l'élite politique brésilienne

Résumé: Dans la deuxième moitié du XIX siècle, la plantation du café se constituait la principale activité agricole du pays, travaillée pour les bras esclaves déjà insuffisants à cause de l'interdiction du trafic négrier. C'est dans ce contexte que l'immigration européenne sera amplement débattue dans le Parlement Brésilien (Chambre de Députés et Sénat) comme projet modernisateur élaboré pour les élites politiques pour remplacer la main d'oeuvre esclave et coloniser le pays en promouvant la civilité et le progrès de la population.

Des mots-clés: Immigration, Colonisation, Civilité, Progrès.

No Brasil da segunda metade do século XIX, a economia estava ligada ao comércio internacional e o café se configurava como principal atividade agrícola da época, neste contexto, a imigração européia tornou-se uma das principais temáticas debatidas no Parlamento Brasileiro, período em que o café havia se tornado o principal produto de exportação e a lavoura cafeeira em expansão, exigia uma grande demanda de mão-de-obra escrava já escassa em virtude da proibição do tráfico negreiro. A base do trabalho agrícola assentava-se no trabalho escravo, a escravidão, a partir de 1850, estava materialmente condenada, e a parte mais interessada na aquisição de braços, mostrava-se apreensiva quanto ao desfecho da mesma, buscava-se uma fórmula para substituir o trabalho servil, pois não poderia apoiar-se na mão-de-obra nacional.

Isso não significava, porém que não havia, no Brasil, uma população livre que poderia ser utilizada para trabalhar na lavoura cafeeira. O problema consistia no fato de a população livre ser pobre e não encontrar “lugar” no sistema econômico que se reduzia a senhores e escravos, onde aquele que não pertencesse nem a uma ou a outra posição era visto como elemento desajustado, logo, excluído do processo produtivo. Na Província de São Paulo, eles eram vistos pelos próprios fazendeiros como grupos de indivíduos inaptos e considerados *vadios, carga inútil, desclassificados para o trabalho* (KOWARICK, 1994, P. 11-13).

O trabalho escravo excluiu do processo produtivo, homens livres que ocasionalmente trabalhavam para a sua subsistência, mesmo porque, para o elemento nacional o trabalho manual era considerado como coisa de escravo, aviltante e repugnante à sua condição de homem livre, o escravo era uma mercadoria adquirida pelo fazendeiro, logo, de sua propriedade.

À margem da sociedade, considerados uma classe improdutivo, o trabalhador nacional entregava-se ao trabalho eventualmente, devido à facilidade com que ele extraia da natureza os meios de sobrevivência, ou seja, limitava-se à caça e à pesca e recusava a ocupação de camarada, não queria empregar-se na lavoura uma vez que obtinha o necessário para manter-se. Tal situação caracterizava-o como um indivíduo preguiçoso.

Esta visão do homem livre também era retratada pelos viajantes que andavam pelas províncias do Brasil. Conforme Augusto Emílio Zaluar, em viagem pela província de São Paulo, *o caipira, se não anda nas suas aventurosas excursões, encontrá-lo-eis sentado à porta do lar, fumando o seu cigarro de fumo mineiro, e olhando o seu cavalo, que ruminava tão preguiçoso como ele, a grama da estrada* (s/d, p. 73).

O elemento nacional preferia a sobrevivência autônoma a sujeitar-se ao jugo das regras de obediência e disciplina imposto pelo trabalho regular e disciplinado. Suspeita-se que para o trabalhador livre aceitar esse tipo de submissão era o mesmo que consentir em receber a condição do cativo. Saint-Hilaire, também apontou *a preguiça generalizada dos brasileiros ignorância que não é menor principalmente em certas regiões da província de São Paulo...* (1979, p. 63).

Havia por parte de alguns parlamentares a proposta de utilização da população nacional, mas torná-la subordinada às condições do trabalho regular não seria tarefa das mais fáceis em um universo em que dominava as relações escravistas de produção e se havia esse interesse por um lado, por outro, havia trabalhadores livres e pobres que eram vistos pelos senhores como uma categoria que poderia ser tratada da mesma forma com que se tratava os escravos, ou seja, uma categoria passível de ser superexplorada até os limites de sua sobrevivência, o que não ocorria, uma vez que o homem livre não se sujeitava a tal condição.

Neste contexto marcado pela crise do escravismo, caracterizado pela falta de mão-de-obra escrava para a lavoura cafeeira em expansão, a dificuldade de impor ao elemento nacional o trabalho regular e disciplinado, a imigração europeia passou a ser discutida no Parlamento com maior ênfase como solução para os problemas apresentados - falta de mão-de-obra e grande quantidade de terras improdutivas e desprotegidas dada à falta de um contingente populacional que pudesse ocupar essas regiões. Para tanto, discutiam-se quais os imigrantes que atenderiam a essas necessidades, estes deveriam ser na fala de deputados e senadores “morigerados, industriais e moralizados”, qualidades estas responsáveis pelo grau de desenvolvimento de suas nações, as quais se tornaram espelhos para países como o Brasil, que buscava, em meio às transformações, forjar uma identidade nacional pautada nos moldes da cultura europeia.

A implantação do trabalho livre se fazia mais urgente e a importação de colonos europeus representaria força de trabalho e acesso às novas técnicas de produção que eles conheciam, assim, a utilização do imigrante europeu baseou-se no descrédito no braço nacional que continuou sendo considerado inapto, indisciplinado, dado à vadiagem e ao ócio e a partir dessa visão foi possível desenvolver uma política de abastecimento, principalmente para a lavoura, baseada na importação de trabalhadores europeus (Kowarick, 1994, p. 107).

O contingente de imigrantes que partiu para o Brasil era, em sua maioria, de origem camponesa e seu destino ao imigrar, não se desvincularia das experiências anteriormente vividas no país de origem. O imigrante buscava na nova terra meios de prosperar, de se

tornar, principalmente proprietário de terra no Brasil, uma vez que em sua pátria a posse da terra estaria fora de seu alcance.

Nas discussões no Parlamento poder-se-ia observar duas posições quanto à imigração e que apesar de atenderem a interesses diferentes, não divergiam, quais sejam: a posição do governo (oficial), que seria a de promover e incentivar a imigração com o objetivo de povoar e desenvolver áreas ainda improdutivas ou pouco desenvolvidas tanto no interior quanto no litoral, posição essa que se definia por meio do projeto de colonização através da formação de núcleos coloniais, que seriam o incentivo maior para se obter uma corrente imigratória espontânea, e a posição dos grandes proprietários, apreensivos diante da crise de mão-de-obra após a abolição do tráfico negreiro, os quais viam na importação de trabalhadores europeus, a substituição do braço escravo na lavoura de café em franco processo de expansão.

Se é verdade que a utilização do imigrante europeu foi uma saída direcionada para a substituição do braço escravo nas regiões cafeeiras, não é menos verdade que em outras províncias, as expectativas teriam se voltado para a promoção do “progresso” agrícola, social e cultural através da formação de núcleos coloniais.

Nesse contexto são duas formas de se definir a palavra **colono**: trabalhador assalariado e pequeno proprietário. Nas regiões cafeeiras, o termo colono determinava o *trabalhador dependente*, aquele que trabalhava em benefício do outro e como substituto da mão-de-obra escrava, a *colônia*, constituía a concentração de moradia de assalariados ou parceiros em uma fazenda. Nas regiões que se beneficiaram do projeto de colonização para seu desenvolvimento, ser colono significava *pequeno proprietário*, um lavrador independente que trabalhava em benefício próprio e a *colônia* constituía o agrupamento dessas moradias agrícolas.

Tal diferença devia-se à especificidade do papel que o imigrante exerceria ao chegar ao Brasil: substituir o braço escravo na lavoura de café ou desenvolver outras regiões do Império introduzindo novas técnicas de cultivo e de trabalho, modernizando a produção agrícola. Os núcleos coloniais desenvolveriam o país, criariam condições para o fortalecimento da produção gerando produtores (pequenos proprietários), consumidores e constituiriam um mercado de mão-de-obra livre.

O projeto colonizador ganha maiores proporções a partir de 1850, quando a necessidade de braços para a lavoura de café havia se tornado uma preocupação constante dos grandes proprietários após a abolição do tráfico negreiro, o que levou a

elite política pressionar o governo imperial para a criação de lei que regulamentasse o acesso à propriedade da terra, dificultando ao imigrante que chegasse ao Brasil tornar-se proprietário, obrigando-o a vender sua força de trabalho, o que manteria por um lado a hierarquia social e por outro, criaria contingente de mão-de-obra para suprir o braço escravo. Seria dentro deste contexto que se promulgaria a Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850 - Lei de Terras.

A imigração para a província de São Paulo caracterizou-se pela substituição do trabalho escravo, onde a formação de núcleos coloniais tinha o propósito de abastecer a grande lavoura de mão-de-obra, ao passo que em outras regiões do Império, a imigração viria para fomentar a habitação e desenvolvimento destas áreas através da formação de núcleos coloniais de maneira que predominaria o sistema de pequena propriedade.

Entretanto estas províncias serviriam também de ponte para a implantação do trabalho livre nas regiões cafeeiras e contribuiriam também para diminuir o preconceito dos fazendeiros em relação à mão-de-obra imigrante dada a mentalidade escravocrata, pois *é de sabida importância criar uma forte colônia nas proximidades de uma província onde se faz a grande lavoura a fim de por-se facilmente em contato os colonos europeus com os nossos fazendeiros, facilitando-se a dissipação dos preconceitos* (Documentos “Das Memórias”, Arquivo Nacional - Rio, In: FERRARINI, 1974, p. 53).

Para a formação dos núcleos coloniais, o governo deveria dispor de terras que deveriam ser entregues aos imigrantes os quais, a princípio, receberiam do governo auxílio até que pudessem sobreviver por conta de seu trabalho desenvolvendo as regiões em que foram instalados, um dos motivos de sua vinda para o Brasil.

No Parlamento, a imigração européia para o Brasil, se constituiu num projeto de modernização, elaborado pelas elites políticas e pelo Governo Imperial, com o intuito de promover a civilidade e o progresso do país, uma vez que a mistura entre as raças que aqui viviam “explicavam” o atraso em que se encontrava o Brasil.

No século XIX, o conceito de civilização já parecia consolidado entre as elites européias, que julgavam primordial expandi-lo para outras sociedades, onde o “processo civilizador” ainda não havia se estabelecido em sua “plenitude”.

Norbert Elias, em **O processo civilizador** (1939), explica que as regras de comportamento e conduta social integram a própria estrutura de uma sociedade, acompanham suas mutações e se transformam com ela. O conceito de civilização, para o autor, abrange todas as esferas da sociedade e ressoa nas práticas cotidianas, (...)

refere-se a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às idéias religiosas e aos costumes (1994, p. 23).

O autor chama a atenção para o fato de que civilização não significa a mesma coisa para diferentes nações ocidentais e salienta que é grande a diferença da aplicação da palavra civilização para os ingleses, franceses e alemães, todavia o termo civilização ganhou maiores proporções, através de conotações mais amplas que ultrapassariam os limites estabelecidos entre os grupos e classes. Identificava-se com a distinção entre nações e povos. Civilização tornara-se também expressão de desenvolvimento artístico, tecnológico, científico e econômico da humanidade, ou de parte dela que passou a considerar-se superior.

Conforme Jean Starobinski, a palavra civilização designa um processo que *sobrevém na história das idéias ao mesmo tempo que a acepção moderna de progresso. Civilização e progresso são termos destinados a manter as mais estreitas relações* (2001, p. 15). Dessa forma, as articulações entre ambos implicam aperfeiçoamentos contínuos e sucessivos.

Nessa direção, cabe lembrar que Gobineau quando esteve no Brasil, fez um diagnóstico negativo para o futuro do país. Apesar da amizade com D. Pedro II, não dissimulou nem o desgosto de permanecer nesta terra, nem a aversão que lhe causava a mistura de raças que grassava no Brasil devido à presença das “raças inferiores” que aqui viviam (VAINFAS, 2002). Gobineau afirmou que uma terra mestiça como esta, estava fadada ao fracasso, que só poderia ser evitado mediante a adoção de políticas voltadas para a consolidação de um Estado capaz de superar os entraves das culturas “inferiores”, promovendo a definição de uma nação branca e civilizada.

Não ao acaso, as elites políticas iriam buscar a promoção da civilização, no país, para superar os “males” e “problemas”, oriundos da pressuposta herança africana e indígena. Esta mistura de raças se fazia presente e reconhecida na aparência da população e em seus costumes. Para tanto se discutia no Parlamento brasileiro (Senado e na Câmara dos Deputados), o projeto de imigração européia baseado na vinda de colonos brancos. Em seu discurso, o ministro do Império, o Sr. Sergio de Macedo salienta que *a introdução de colonos tem por fim em parte promover o progresso da civilização e melhorar os costumes* (Sessão em 18 de Junho de 1859 - Senado - ANNAES do Parlamento Brasileiro, 1859, p. 145).

Os núcleos coloniais favoreceriam a assimilação da cultura nacional pelos colonos e promoveriam a difusão da cultura européia entre os nacionais. Dessa maneira, avançar no processo de civilização tornara-se fundamental para a superação do “atraso” ocasionado pela mistura das raças indígena e africana, consideradas “inferiores” pelas elites brasileiras.

Estas elites viam na imigração européia, preferencialmente anglo-germânica, as condições ideais de se promover o desenvolvimento do país, tanto social quanto econômico e cultural, uma vez que se compara ao modelo norte-americano, cujas raízes estavam em um passado de sensível diferença, pois nas colônias da América do Norte a população que para lá se dirigiu era de indivíduos anglo-saxões ou germânicos reconhecidos pela elite política brasileira, com os seguintes predicativos: “morigerados” e “industriosos” - aspectos que justificariam o pleno desenvolvimento dos Estados Unidos da América no século XIX.

Com o objetivo de superar esses entraves, era preciso seguir os passos *da parte da humanidade branca, tida como mais civilizada, e, se fosse possível, importar um pouco da própria Europa através do incentivo à imigração* (VAINFAS, 2002, P. 142).

A escolha do imigrante europeu de origem anglo-germânica por parte das elites políticas pautou-se na convicção de que o colono branco seria o agente que transformaria o país numa nação reconhecidamente civilizada aproximando-a das nações européias. O desenvolvimento de políticas imigratórias, voltadas para a formação de núcleos coloniais que visavam ocupar e proteger as fronteiras surgia como forma de garantir a posse do território e desenvolver as regiões pouco habitadas e parecem se delinear num contexto caracterizado por uma teia de relações políticas, onde a fronteira entre o público e o privado era marcada por uma linha tênue que oscilava conforme os interesses e a força política de seus membros.

Nessa direção, percebe-se que a organização do Estado apoiava-se na perspectiva de construir a nação brasileira e baseava-se no aumento da população branca do país através da mistura entre imigrantes europeus e a população local, promovendo a melhoria dos hábitos e costumes e o aprimoramento da população nacional.

O acesso à civilização do ponto de vista das elites intelectuais e políticas, se fazia necessário em todos os aspectos da sociedade, moldando os valores, as normas e os padrões não apenas das elites, que compunham a base da boa sociedade, mas também dos homens livres e pobres. Nesse sentido, o “projeto de civilidade” associava-se ao ideal

de progresso e ambos dependiam da criação da riqueza, da produção e da ordem no trabalho, conforme afirmou o deputado Maurício Wanderley na sessão da Câmara dos Deputados em 1º de setembro de 1854: *a produção aumenta a riqueza e esta é que civiliza um povo, o torna mais brando e o faz feliz* (Vainfas, 2002, p. 142).

Nesse contexto, o então ministro do Império salienta em seu discurso no Senado, na sessão de 18 de Junho de 1859 que a vinda de imigrantes da Europa contribuiria para o acesso à técnicas mais adequadas para o desenvolvimento do país em diversos setores: (...) *A civilização que nos traz augmento de população de origem européa é a civilização que vem do augmento da producção, (...) dos methodos aperfeiçoados do trabalho (...) e outros que são attributos da civilização* (1859, p. 145).

O empreendimento de civilizar a população livre e pobre associava-se também a medidas de controle da vadiagem e da ociosidade dessa população que precisava ser vigiada e subordinada ao trabalho produtivo dificultando o acesso ou permanência nos botequins, nos jogos de azar, gastando tempo e energia em festas, evitando assim as bebedeiras e brigas (RAGO, 1985 e CARVALHO, 1981).

O projeto de colonização promovido por meio da imigração europeia previa, além do estabelecimento de núcleos europeus em terras brasileiras, a difusão de padrões comportamentais e valores culturais julgados “civilizadores”. Entretanto, esse projeto tinha o intento de garantir o controle social e a dominação sobre os segmentos populares. Além disso, previa que a vinda de imigrantes de origem anglo-germânica favorecia a inserção de indivíduos possuidores de qualidades positivas e benéficas à sociedade brasileira, capazes de melhorar e aperfeiçoar os hábitos, costumes e práticas cotidianas, bem como promover o branqueamento da população livre e pobre, fruto da mistura das raças que aqui vivem.

Nesse sentido, não se pode negligenciar o fato de que o desejo de construção de uma “nação civilizada” por parte das elites tenha sido informado por teorias raciais deterministas, elaboradas na Europa.

A moderna noção de raça é uma construção do pensamento científico europeu e norte-americano do século XIX e chegou tardiamente ao Brasil, embora o termo já fosse utilizado no final do período colonial, quando se fazia referência aos cristãos novos, considerados descendentes de “raças infectas”, fossem de mouros ou de judeus (VAINFAS, 2002, p. 616). Foi a partir da primeira metade do século XIX, especialmente nos Estados Unidos que o termo “raça” passaria a definir os diferentes aspectos físicos,

sociais, políticos e culturais da espécie humana, atribuindo o valor de superioridade de um grupo humano sobre outro.

No Brasil, quase todas as versões acerca da teoria das raças e a superioridade da raça branca sobre as outras, as quais compunham a mistura étnica que caracterizava a população brasileira, influenciou o pensamento brasileiro. A absorção das teorias raciais no Brasil, conforme cita Ronaldo Vainfas, fez-se de forma original, apesar da forte influência do darwinismo social sobre os intelectuais de modo que essas *teorias do branqueamento surgiram, assim, baseadas na convicção de que o elemento considerado “racionalmente superior” - ou seja, o branco - predominaria nos processos de mistura de raças*. O resultado segundo este autor foi à defesa da imigração europeia por parte de políticos e intelectuais como meio de *oferecer o processo de branqueamento biológico e cultural da futura população brasileira* (VAINFAS, 2002, p. 618).

A “teoria do branqueamento”, dessa maneira era identificada como solução a longo prazo para a constituição racial do país. Essa tese ancorava-se na idéia da superioridade natural e na inata inferioridade do negro, reforçada pela diminuição da população negra devido a fatores diversos como baixa natalidade, doenças, grande número de mortandade infantil, condições sociais adversas e pela constatação de que a miscigenação produzia indivíduos mais claros - aspecto tomado como indicativo da superioridade genética do branco.

A política de imigração quer para a substituição do braço escravo na grande lavoura, quer para a colonização, complementavam-se, pois se esperava que o imigrante que viesse como trabalhador substituto do escravo na lavoura cafeeira, ao término de seu contrato e após saldar sua dívida, permanecesse no Brasil que como colono através da compra de um lote de terra, quer como trabalhador urbano, engrossando o número de “operários” nas fábricas das cidades. Mas ao elaborar-se o projeto de imigração e colonização, fez-se opção pelos imigrantes europeus. Esta escolha pautava-se na convicção de que os mesmos seriam elementos capazes de transformar o Brasil em uma nação civilizada por tratar-se de indivíduos brancos e de cultura considerada “superior” a de outros povos como os africanos e os asiáticos, estes últimos também discutidos no Parlamento como possibilidade de substitutos do braço escravo, vistos como povo “racial” e “culturalmente inferior”, cuja mistura com os nacionais tenderia a afastar cada vez mais o país do mundo civilizado e do progresso.

Nessa perspectiva, observa-se que a superioridade do imigrante europeu tornaria os brasileiros mais brancos em um período de tempo menor para algumas regiões, ao passo

que a região *norte do país precisava de mais algum tempo para livrar-se da “coloração indevida dos mestiços de hoje” e caminhar em direção a uma “coloração progressiva ao ariano de boas origens”* (RIBEIRO, 1929, P. 378).

Difundir a civilização era dar prioridade à razão, garantir o progresso, difundir o espírito de associação e a formação do povo. A elite política defenderia que a importação de imigrantes europeus acabaria por possibilitar relações com a população nacional, de modo a constituírem famílias, tornando assim o Brasil mais branco, além de servirem de exemplo para a população do país, enobrecendo o trabalho manual, ensinando artesanato e novas técnicas agrícolas, fornecendo alimentos para o mercado local e impondo hábitos e costumes europeus aos nacionais, promovendo entre essa população maior grau de civilidade.

A política de colonização baseava-se na formação de núcleos coloniais a partir da pequena propriedade. Entretanto, na Região Sul não predominaram apenas os núcleos coloniais de imigrantes, havia grandes proprietários que viam os colonos como inferiores, tratando-os com certo desprezo. Tratamento esse também praticado pela população nacional livre e pobre que se referia aos imigrantes europeus que trabalhavam com a picareta e a pá, como *trabalhadores do Brasil*, conforme observou Bigg-Wither em sua viagem pela província do Paraná (Bigg-Wither, 1974, p. 56).

A promoção da colonização, no Brasil, através da vinda de imigrantes europeus caracterizou pelo menos duas formas de política imigrantista. Primeira, a criação de núcleos coloniais baseados na pequena propriedade e no trabalho familiar, incentivada e financiada pelo governo imperial. Segunda, as colônias de parceria de iniciativa particular de responsabilidade dos fazendeiros interessados na aquisição de mão-de-obra para as suas propriedades cafeeiras.

Essas modalidades da política imigrantista poderiam ser subvencionadas pelos governos provinciais e pelo governo imperial de modo que assumiam parte das despesas com a vinda dos imigrantes diminuindo os gastos dos fazendeiros e colonos. A criação de núcleos coloniais enquanto meio de se promover a colonização baseada na pequena propriedade seria uma política já praticada no século XVIII, durante a administração do Marquês de Pombal.

Para as regiões sudeste e sul, o fluxo imigratório se daria com maior facilidade, entretanto, o mesmo não ocorreria em relação às províncias do Norte e Nordeste, uma vez que as tentativas de estabelecer a imigração não tiveram êxito, dada a ausência de

uma política imigratória para a região.

Para desenvolver a imigração nestas regiões, fazia-se necessário criar infraestrutura para receber os colonos europeus, do contrário estes não se estabeleceriam nas mesmas, independente do sistema de colonização implantado. Conforme o Sr. Junqueira, deputado pela província da Bahia em seu discurso na sessão de 6 de Agosto de 1856 (...) *O norte do Brasil, senhores, é muito diferente da Europa no clima, principalmente antes de se chegar para as cordilheiras; e então o terreno não é próprio para os europeus* (...) (Câmara dos Deputados - ANNAES do Parlamento Brasileiro, 1856, p. 80).

No sentido de promover a colonização do país, através da vinda de imigrantes europeus de origem anglo-germânica, reconhecidos pelas elites como “morigerados”, “industriosos” e “moralizados”, alguns estadistas, entre esses, Miguel Calmon du Pin e Almeida - o visconde de Abrantes - apontariam os meios que deveria proceder o governo para obter tais imigrantes e quais nações poderiam fornecê-los.

O propósito do governo era estimular a imigração regular, de modo a atrair imigrantes trabalhadores que se destinassem espontaneamente para o Brasil. O visconde de Abrantes, estadista do Império brasileiro enquanto esteve na Europa, fez algumas considerações importantes acerca da imigração europeia para o Brasil, para atrair colonos com tais qualidades. Segundo este estadista, a melhor maneira de atrair os colonos desejados era através da venda de terras públicas, medidas e demarcadas, com preço acessível, garantia de propriedade destas por parte do governo, que não as doaria senão por motivos extraordinários.

De acordo com o Visconde de Abrantes, esse meio seria *o mais seguro e eficaz para convidar colonos prestadios, athrair a emigração espontânea, e alcançar a mais vantajosa colonisação que se possa desejar* (1846, p. 19). Dessa maneira, haveria o incentivo à imigração boa e regular de modo a desenvolver a colonização do país e fornecer braços livres para o trabalho quer da cidade, quer do campo que devido à crise da mão-de-obra escrava seria o que absorveria maior quantidade de colonos europeus.

Para atrair os *colonos úteis*, dever-se-ia promulgar a lei que já se encontrava em discussão no Parlamento e que regularia a medição, divisão, demarcação e venda pública das terras nacionais e devolutas, por preço módico e garantisse o direito de propriedade. Esta lei seria promulgada em 18 de Setembro de 1850 - Lei nº. 601 (Lei de Terras). Dessa maneira, organizar-se-ia lentamente em diversos pontos do Brasil núcleos coloniais que estabeleceriam com solidez o trabalho livre que substituiria o trabalho escravo.

O projeto brasileiro visava o progresso cultural, social, político e econômico do país. Entretanto fazia-se necessário “resolver” o “problema” da escravidão negra e subordinar a população nacional ao trabalho disciplinado. Nesse sentido, a intenção era introduzir imigrantes europeus que substituíssem a mão-de-obra escrava tanto na agricultura quanto nas diversas atividades urbanas e que fossem vistos como exemplos aos nacionais e introduzidos de modo a favorecer a criação de novos hábitos e fomentar o branqueamento da população brasileira.

O movimento imigratório da Europa para outros países foi motivado também pelas possibilidades de melhorar a condição de vida de uma população que se encontrava em situação precária em seus países. Para Lucia Lippi Oliveira, a imigração é o resultado das novas condições industriais da Europa *com grande concentração populacional nas cidades, que produziu uma população excedente, aquela que vai procurar condições de vida em outras terras* (2001, p. 11).

A viagem daquele que emigra significa um rompimento com o modo de vida que possuía e que lhe deixava marcas, as quais, devido aos seus hábitos, costumes e cultura se farão presentes na terra que adotar como “pátria”.

Na decisão de partir em busca de melhores condições de vida, construiu-se o “sonho de fazer a América”. Contudo, ao chegar ao destino, aparecem as dificuldades, quais sejam, a diferença de língua, religião, clima, cultura, bem como a desilusão de não encontrar o que esperava ou o que a propaganda lhe mostrava quando ainda estava em seu país.

A política de imigração empreendida pelo Brasil visava à vinda do imigrante *agricultor, colono e artesão que aceitasse viver em colônias, e não o aventureiro que vivesse nas cidades* (OLIVEIRA, 2001, p. 130).

Para atrair um número considerável, e cada vez maior, de trabalhadores estrangeiros, iniciou-se uma *política propagandista*, que consistia na enganosa promessa de enriquecimento rápido, melhores condições de vida e a vantagem de se tornar proprietário de um lote de terra.

Com a ascensão dos grandes proprietários de terras ao poder, as relações políticas, econômicas e sociais ficaram circunscritas às mãos desses segmentos sociais. Nem mesmo o desenvolvimento de outros setores da economia durante o período colonial alterou esta situação (COSTA, 1982, p. 145).

Diante da escassez da mão-de-obra cativa, decorrente da crise do escravismo e da

considerada “*inaptidão*” dos braços nacionais (resistência ao trabalho regular), iniciou-se uma verdadeira corrida para atrair trabalhadores europeus disponíveis e, de preferência, camponeses expropriados que, acostumados ao cotidiano do campo, não imporiam restrições para trabalhar nas lavouras de café.

Nesse contexto era importante assegurar a vinda de imigrantes europeus, cuja cultura era considerada “superior” à do Brasil, para que estes ao “assimilarem” a sociedade e a cultura brasileiras difundissem nelas muito de seus hábitos, costumes e elementos culturais, a fim de aprimorar a população nacional fruto da mestiçagem entre brancos, índios e negros.

Dessa maneira, considerando que os *europeus fatalmente acabariam por se relacionar com os nacionais, formando famílias, o que tornaria o Brasil mais branco* (VAINFAS, 2002, p. 152), os defensores das idéias civilizacionistas consideravam que a vinda do imigrante europeu seria capaz de atender ao projeto de construção da nação brasileira, branca, moderna e civilizada.

Referências:

Fontes Impressas

PARLAMENTO BRASILEIRO, Câmara dos Deputados, **Anais...** Rio de Janeiro: Tipografia H.J. Pinto, 1870 (Coligidos por Antonio Pereira Pinto). 1856 a 1870 (publicados em 1870).

SENADO DO IMPÉRIO DO BRASIL. Rio de Janeiro: Tipografia do Correio Mercantil, 1859 a 1888 (publicados ano a ano).

ABRANTES, Visconde de. **Memória sobre os meios de promover a colonização.** Berlim: Typographia de Unger Irmãos.

BIGG-WITHER, Thomas Plantagenet. **Novo caminho no Brasil Meridional:** a província do Paraná, três anos de vida em suas florestas e campos - 1872-1875. Tradução de Temístocles Linhares. Rio de Janeiro: José Olympio; Curitiba: UFPR, 1974.

DAVATZ, Thomas. **Memórias de um colono no Brasil.** Tradução de Sérgio Buarque de

Holanda. Belo Horizonte: Italiana. São Paulo, 1980.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. Belo horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo**. (1860-1861). São Paulo: Martins, s/d.

Bibliografia

AZEVEDO, Célia M. Martinho de. **Onda Negra Medo Branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BEIGUELMAN, Paula. **A crise do escravismo e a grande imigração**. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

_____. "O encaminhamento político do problema da escravidão no Império". In: **O Brasil Monárquico**. Tomo II: reações e transações. Por Francisco Iglesias (et al). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1997.

BOMFIM, Manoel. **O Brasil nação**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

CARDOSO, Ciro F. & VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, J. Murilo de. **A construção da ordem: a elite imperial**. Brasília: UnB, 1981.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. Prefácio à 2ª ed., São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993/1994, 1v. e 2v.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Vol.I, 10. ed., São Paulo: Globo; Publifolha, 2000.

FERRARINI, Sebastião. **A imigração italiana na província do Paraná e o município Colombo**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1974.

FRANCO, M. Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 2. ed., São Paulo: Ática, 1974.

KOVARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed., Rio

de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LAMB, Roberto Edgar. **Uma jornada civilizadora:** imigração, conflito social e segurança pública na província do Paraná - 1867 a 1882. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas: Unicamp, 1996.

NOVAIS, Fernando a. (coord.). **História da vida privada no Brasil:** Império. Organizador do Volume: Luiz Felipe de Alencastro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **O Brasil dos imigrantes.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

OLIVEIRA, Ricardo Costa. **O silêncio dos vencedores:** genealogia, classe dominante e estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.

RAGO, Margareth. In: JENKINS, Keith. **A História repensada.** Tradução de Maria Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

RIBEIRO, J. Brancos de Toda Cor. In: **Revista Brasileira de História**, v. 24, n. 96, p. 378, dez/1929.

STAROBINSKI, Jean. **As máscaras da civilização:** ensaios. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Imperial.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

[1] Professora da Rede Pública de Ensino - Colégio Estadual Olavo Bilac - Sarandi - Mestre em História Social - Universidade Estadual de Maringá.

[2] Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá.

